

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a **contratação de empresa especializada, para a locação de 02 tendas**, visando atender ação em alusão ao Dia Internacional da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para atendimento dessa demanda, em observância às normas legais vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se aquisições acima, considerando a realização ação que será realizada em alusão ao Dia Internacional da Mulher, visando acomodar as mulheres, tendo em vista a ausência de espaço adequado com cobertura que acomode muitas pessoas de forma segura e confortável sem exposição ao sol ou chuva.

Ressaltamos a importância desta locação pois o evento reunirá grande número de participantes, onde os itens ora contratados serão ofertados.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO)

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. O valor pago será definido por intermédio de ampla pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos.

Portanto, entendemos oportuno a contratação tendo em vista que os serviços ora contratados serão ofertados a todos, como foco principal, dar alegria e lazer as participantes, cujo momento é proporcionar momentos de alegria por meio de atividades lúdicas, brincadeiras, músicas, entre outros.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado, consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, com os preços mediante obtenção de valores com a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução para contratar, por meio de obtenção de preços no mercado onde vislumbra tal **contratação (art. 7º, inciso III da IN 40/2020)**, conforme melhor detalhado a frente.

Para tanto temos que as *condições é exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada* para a contratação de empresa especializada para locação de tendas, visando atender ação em alusão ao Dia Internacional da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal

de Assistência Social, com base na *compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar e entregar ao órgão contratante.*

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação, requer a contratação de empresa especializada para locação de tendas, visando atender ação que será realizada em alusão ao Dia Internacional da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se as quantidades a serem contratadas, com base em informações colhidas para indicarmos o que melhor necessita tomar por base, para descrição da contratação de empresa especializada para locação de tendas, visando atender ação que será realizada em alusão ao Dia Internacional da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a possibilitar economia de escala, tais métricas para indicação das quantidades de estimativas, serão usadas no termo de referência, para quantificação do objeto contratual (art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O apontamento sobre o valor da contratação de empresa especializada para locação de tendas, visando atender ação que será realizada em alusão ao Dia Internacional da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, se revela com base no que é acompanhado nos preços unitários referenciais e demais documentos que lhe dão suporte, (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020). **Conforme indicação por meio de planilha de preço médio para cada item que vai em anexo.**

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto poderá comprometer o funcionamento do órgão, visto a dificuldade da prestação de serviços nesse ramo por empresas diferentes. Além disso, do ponto de vista técnico e econômico observa-se que uma mesma contratação que disponibilize os referidos serviços possibilita ganho em economia de escala, além do fato de facilitar a fiscalização dos serviços prestados, sendo mais oneroso, do ponto de vista logístico, o parcelamento do objeto.

O custo administrativo de preparação do contrato, publicações, preenchimento de formulários e outros seriam multiplicados por no caso de parcelamento por empresa, não sendo vantajoso para a Administração, visto que perfeitamente pode ser prestado em um único contrato.